

SUGESTÃO DE EMENDA AO PLANO PLURIANUAL 2008 – 2011 Nº DE 2007

(Do Sr. MANOEL JUNIOR)

PNAFM - Coordenação, supervisão e integração de ações de modernização administrativa e fiscal dos Municípios brasileiros na preparação, contratação, execução e avaliação de projetos específicos a serem financiados pelo Programa. Implantação da UCP no Ministério da Fazenda.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa. que submeta à apreciação do Plenário desta Comissão a presente sugestão de emenda ao Projeto de Lei do Plano Plurianual para o Período de 2008-2011 – PPA – 2008 –2011 (Projeto de Lei de nº 31/2007 – CN), objetivando detalhar no PPA – 2008-2011 a ação constante do Programa - Fortalecimento da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios – PNAFM, conforme especificação a seguir:

ORGÃO EXECUTOR: 25000 - Ministério da Fazenda
PROGRAMA: 1172 - Fortalecimento da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - PNAFM
AÇÃO: 1151 - Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios
PRODUTO: Contrato gerido (unidade)
REGIONALIZAÇÃO: Nacional
VALOR/ANO: 75.000.000
VALOR TOTAL NO PERÍODO: 600.000.000
META: 260
GND: Outras Despesas Correntes / Investimentos

JUSTIFICATIVA

A implementação do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM - faz parte da estratégia do Governo Federal

para a consolidação e o aperfeiçoamento do pacto federativo constitucional, buscando o fortalecimento institucional dos órgãos responsáveis pela gestão administrativa e fiscal dos municípios brasileiros.

O órgão executor do Programa é a Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, por intermédio da Unidade de Coordenação de Programas - UCP, a quem compete gerenciar sua implementação, de forma descentralizada, com apoio da Caixa Econômica Federal, agente financeiro e co-executor do Programa.

O PNAFM pode ser aplicado em qualquer um dos municípios brasileiros e conta com recursos da ordem de US\$ 2,2 bilhões, dos quais US\$ 1,1 bilhão (50%) são financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e o restante provido a título de contrapartida da União (2%) e das prefeituras beneficiadas (48%). Estima-se que esse montante será suficiente para modernizar a gestão administrativa e fiscal em 3.854 municípios brasileiros.

O Programa se realiza mediante financiamento de projetos específicos, voltados para a criação de condições para que as administrações municipais possam alcançar maior autonomia no financiamento dos gastos públicos, por meio de receitas próprias e melhorar o desempenho na execução de suas funções sociais, especialmente no atendimento ao cidadão e ao contribuinte.

Brasília, de outubro de 2007

MANOEL JUNIOR
PSB/PB